



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Autorização Nº 0452629/2025-CAUMG/GERAD/COORCOM

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 041/2024
Dispensa de Licitação nº 029/2024)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de equipamentos e documentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG).

Cuida-se de contratação direta, por meio de Dispensa de licitação, visando atender às necessidades do CAU/MG, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

O valor da contratação é de R\$ **1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)**, tendo sido certificada a existência de disponibilidade orçamentária.

Os artefatos da contratação foram encaminhados para análise da Gerência Jurídica, em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72, e do artigo 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas Unidades Competentes, APROVO o Termo de Referência, a Análise de Riscos, e demais documentos constantes neste processo, em especial, a Justificativa da escolha do pretenso contratado e do preço ofertado.

Em razão do exposto, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária constante neste processo administrativo, estando a despesa adequada ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Por fim, para fins de gestão e fiscalização do contrato, DESIGNO os seguintes colaboradores abaixo:

- Agente público Vilmar Martins Borges Filho, para atuar como gestor do contrato;
- Agente público Bruno Siqueira Ramos, para atuar como fiscal técnico.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente - CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 10/01/2025, às 15:08 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AD3AC450** e informando o identificador **0452629**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 11º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001745/2024-88

0452629v2